



PREFEITURA DE TABATINGA

Município de Interesse
Turístico
Capital Nacional dos
Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

PORTARIA Nº 6326, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova e homologa o resultado do PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023, destinado à formação do cadastro reserva de interesse público, referente à contratação, sem estabilidade, de caráter temporário e emergencial para provimento de função atividade, dentro do prazo de validade previsto no Edital.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, Prefeito Municipal de Tabatinga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no art. 73, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I. Aprovar e homologar o resultado do PROCESSO SELETIVO N.º 001/2023, destinado à formação do cadastro reserva de interesse público, referente à contratação, sem estabilidade, de caráter temporário e emergencial para provimento de função atividade, dentro do prazo de validade previsto no Edital, sendo considerados aprovados e assim classificados os candidatos constantes do resultado final definitivo publicado no endereço eletrônico: <https://aswsolucoes.com.br/wp-content/uploads/2023/09/Resultado-Final-Definitivo.pdf>.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 19 de setembro de 2023.


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
PREFEITO MUNICIPAL